



COMUNICADO/Nº 157/2024/DIPREG.

Rio Branco – AC, 14 de novembro de 2024.

**ASSUNTO: Reabertura do Pregão Eletrônico SRP N.º 325/2024 – CASA CIVIL**

Senhores Licitantes,

Comunicamos aos interessados que no **dia 18/11/2024 às 10h30min (horário de Brasília)** será realizada a reabertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 325/2024 - COMPRASGOV nº 90325/2024 - CASA CIVIL**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos destinados às crianças e adolescentes do Estado do Acre, em situação de vulnerabilidade, por ocasião da celebração do Natal, com o objetivo de:

- Solicitar a exequibilidade de propostas de preços a todos os licitantes que apresentaram lances finais com desconto superior a 50% de desconto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - Planilha de Composição de Custos, na qual as licitantes deverão demonstrar todos os custos incidentes sobre os produtos ofertados, inclusive: impostos, frete e margem de lucro;
  - Comprovação dos custos listados na planilha informada no tópico acima, inclusive por meio da apresentação de Notas Fiscais de Entrada dos produtos com preços iguais ou inferiores àqueles informados na planilha, sendo estas emitidas nos últimos 90 dias;
  - Notas fiscais de saída demonstrando a venda dos produtos com preços iguais ou inferiores àqueles informados no último lance ofertado, sendo considerado o descritivo dos produtos conforme consta no Termo de Referência;
  - Na hipótese de não existência de Notas Fiscais de entrada e saída no período exigido, poderão ser apresentados orçamentos realizados nos últimos 90 dias, sendo necessária a apresentação das Notas Fiscais de saída do fornecedor/fabricante, comprovando a venda dos produtos pelos valores correspondentes àqueles informados no orçamento;
  - Comprovação das alíquotas de ICMS e demais impostos incidentes sobre os produtos ofertados;
  - Comprovação de pagamento do frete e de todos os demais custos informados na planilha, inclusive impostos incidentes sobre o produto.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Atenciosamente,



**GOVERNO DO  
ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e  
Contrato – SELIC

**Bruna S. de A. Gotelip**  
Pregoeira – DIPREG/SELIC  
Portaria SEAD nº 990/2024